



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.988/2023 – de 27 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	25.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>	<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	<i>Remuneração dos Profissionais de Ensino Fund. - FUNDEB</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Contribuições Patronais	100.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	40.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<i>Manutenção da Sec. de Assistência Social</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB</b>	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<i>Manutenção da Sec. de Urbanismo e meio amb</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<i>Manutenção da Sec. de Viação e Obras</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 258.000,00</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 1101 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e também anular as seguintes dotações:



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.988/2023 – de 27 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	25.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>	<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	<i>Remuneração dos Profissionais de Ensino Fund. - FUNDEB</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Contribuições Patronais	100.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	40.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<i>Manutenção da Sec. de Assistência Social</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB</b>	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<i>Manutenção da Sec. de Urbanismo e meio amb</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<i>Manutenção da Sec. de Viação e Obras</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 258.000,00</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 1101 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e também anular as seguintes dotações:

**ÓRGÃO 05.00**  
**UNIDADE 05.01**  
 ATIVIDADE 99.999.0018.2.044  
 DOTAÇÃO 9.9.99.99.00.1000  
**ÓRGÃO 07.00**  
**UNIDADE 07.01**  
 ATIVIDADE 12.361.006.2.010  
 DOTAÇÃO 3.1.90.11.00.1000  
 DOTAÇÃO 3.1.90.13.00.1000  
 ATIVIDADE 12.365.006.2.012  
 DOTAÇÃO 3.1.90.11.00.1000  
 DOTAÇÃO 3.1.90.13.00.1000  
**TOTAL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
Reserva de Contingência  
 Reserva de Contingência 53.600,00  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**  
**GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO**  
Manutenção das Unidade Escolares  
 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 8.000,00  
 Contribuições Patronais 13.400,00  
Manutenção dos Centros de Educação Infantil  
 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 15.000,00  
 Contribuições Patronais 68.000,00  
**R\$ 158.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2023.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
 Prefeito

  
**Hemerson José Kmita**  
 Secretário Municipal de Administração

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	99.999.0018.2.044	<i>Reserva de Contingência</i>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	53.600,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>	
ATIVIDADE	12.361.006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	13.400,00
ATIVIDADE	12.365.006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	68.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 158.000,00</b>

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2023.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
 Prefeito

  
**Hemerson José Kmita**  
 Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 2.988/2023 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<u>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	25.000,00	
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
UNIDADE	07.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	<u>Remuneração dos Profissionais de Ensino Fund. - FUNDEB</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Contribuições Patronais	100.000,00	
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	40.000,00	
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<u>Manutenção da Sec. de Assistência Social</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	5.000,00	
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB		
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Sec. de Urbanismo e meio amb</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00	
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS		
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<u>Manutenção da Sec. de Viação e Obras</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00	
TOTAL			<b>RS 258.000,00</b>	

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 1101 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e também anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
ATIVIDADE	99.999.0018.2.044	<u>Reserva de Contingência</u>		
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	53.600,00	
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO		
ATIVIDADE	12.361.006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6.000,00	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	13.400,00	
ATIVIDADE	12.365.006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>		
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	68.000,00	
TOTAL			<b>RS 158.000,00</b>	

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2023.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**

Prefeito

**HEMERSON JOSÉ KMITA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Felipe Joly da Cruz

**Código Identificador:3CDC1BE8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2023. Edição 2928  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>